



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Raad Massouh

L I D O  
Em, 9/11/2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

**IND 3780 /2011**  
**INDICAÇÃO N°**

**(Do Senhor Deputado Raad Massouh)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDF  
 CDESCTMAT

Em, 10/11/2011

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PEC na quadra 02 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Gerência da Administração Regional de Sobradinho, a implantação de Pontos de Encontro Comunitário – PEC na quadra 02 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**



Trata-se de justa reivindicação dos moradores e lideranças comunitárias da região, pessoas dignas e batalhadoras que padecem com a falta de assistência por parte do Estado no tocante a equipamentos públicos que busquem a melhoria de sua qualidade de vida.

Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará significativa na vida de crianças, jovens, adultos, e adolescentes.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;  
IV – promover o bem de todos;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**RAAD MASSOUH**  
Deputado Distrital

